DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Quarta-Feira, 06 de Janeiro de 2021 - Edição nº 006

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 030/2021: "Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências."

- DECRETO Nº 031/2021: "Nomeia a Pregoeira e os membros da equipe de apoio da modalidade Pregão e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 6FC5A3A011-299DD0A10B-18484673E5-D822767892

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 30/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tremedal, Estado da Bahia, no uso das atribuições e considerando o Lei Orgânica, conjugado com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o disposto na Lei Federal n 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes da Comissão Permanente de Licitação- CPL, nos termos dos §§§ 2º, 3º e 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 os seguintes servidores:

- ANTONIONE AZEVEDO NATIVIDADE – Presidente
- FILOMENO VIANA DO NASCIMENTO – Membro
- LEANDRO DE SOUZA VIANA - Membro

Art. 2º - A Presidente da Comissão será substituída, em seus impedimentos legais e eventuais, por um dos Membros.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Tremedal – Bahia, em 06 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 31/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia a Pregoeira e os membros da equipe de apoio da modalidade Pregão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tremedal, Estado da Bahia, no uso das atribuições e considerando o Lei Orgânica, conjugado com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o disposto na Lei Federal n 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear como Pregoeira, para julgar e conduzir os processos licitatórios, na modalidade Pregão, a servidora Nájla Abd-ul Pereira Novaes, portadora da cédula de identidade de n° 1194919235, emitida pela Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP/BA).

Art. 2º. Nomeia os servidores abaixo indicados para compor a equipe de apoio:

1. Acácio Oliveira Gomes
2. Antonione Azevedo Natividade

Art. 3º. Na ausência da Pregoeira a mesma será substituída pelo servidor Acácio Oliveira Gomes.

Art. 4°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tremedal – Bahia, em 06 de janeiro de 2021.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal